



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 678/16, de 28 de novembro de 2016.

**Concede Menção Honrosa ao Professor
João Paulo Lima Pessoa.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Professor João Paulo Lima Pessoa, pelos relevantes serviços prestados e a prestar ao Município de Sobral.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de novembro de 2016.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO